



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 04/2015 de 19 de janeiro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno em seu Artigo 18, inciso II, alínea n,

RESOLVE

Art. 1º Instituir Comissão Especial com a finalidade de proceder a fiscalização, as medições mensais e o recebimento definitivo da Obra de Construção da Câmara Municipal de Foz do Jordão.

Art. 2º A presente comissão fica composta pelos Vereadores Izocliques José Clein, Tertuliano Fonseca de Ramos, Osmar Presa, Valdir Santo Padilha e pelo Servidor Degelso Strapazzon, sob presidência do Vereador Izocliques José Clein.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2015.

Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, 19 de janeiro de 2015.

Glaciano de Oliveira
GLACIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara